

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1954/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, na EEEFM “Fernando de Abreu”, município de Atílio Vivácqua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2254/2009 (Processo CEE nº 005/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 24/03/2008 a 09/07/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Fernando de Abreu”, situada na Rua General Dutra, nº. 15, Centro, Atílio Vivácqua, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 04 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação